



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Inscrição de dezenove servidores e conselheiros do IPC para participação no XIX SEMINÁRIO CAPIXABA DE PREVIDÊNCIA, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2026 no SESC - Serviço Social do Comércio, localizado em Rodovia do Sol, Km 01 - Bairro: Muquiçaba - Guarapari/ES.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC, no desempenho de suas funções administrativas e operacionais, decorrentes de suas atribuições institucionais, devidamente certificado no Programa Pró-gestão Nível III do Ministério da Previdência, além de ter a obrigação e a necessidade de capacitar os servidores proporciona, através da participação neste evento, intercâmbio e capacitação técnico-profissional, por meio de debates, integração, troca de experiências e conhecimento, aprofundando questões atuais da agenda previdenciária que serão relevantes para o bom andamento e devidos aprimoramentos dos trabalhos do Instituto. As palestras que ali serão ministradas terão temas importantes e relevantes, conforme programação em anexo.

Desta forma, foram indicados membros dos conselhos fiscal e administrativo, além da diretoria e servidores.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E PREÇO





O valor estimado para execução dos serviços será de R\$ 700,00 (setecentos reais) por inscrição.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	19	Inscrição de servidores para participação no XIX SEMINÁRIO CAPIXABA DE PREVIDÊNCIA. Organização: ACIP Data: 26, 27 e 28/05/2026. Local: SESC de Guarapari.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

É notório que compras e serviços públicos devem ser adquiridos mediante competição, para que não haja ofensa aos Princípios Constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37 CF/88).

Entretanto, em algumas situações a oferta de serviços e ou produtos, seja por sua singularidade, especialidade ou ainda especificidade não deixam margem à competição. Tratando-se de possibilidade de Inexigibilidade de Licitação.

O que nos respalda aqui é a inexistência no mercado de empresas, que ofereçam este tipo de serviço, sobre este determinado assunto, por um valor justo e acessível.





Desta forma, anexamos aos autos a declaração de exclusividade que a Associação Capixaba dos Institutos de Previdência (ACIP) é legítima titular sobre os direitos da organização e realização do XIX SEMINÁRIO CAPIXABA DE PREVIDÊNCIA.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESDOBRAMENTOS

Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Elemento 99 (outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para as referidas inscrições é de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

8. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

As disposições contidas no presente Termo de Referência, Nota de Empenho e Ordem de serviço, terão valor de contrato, constituindo direitos e obrigações tanto para a Contratada quanto para o Contratante.

9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO





Os serviços constantes neste Termo de Referência estarão sob o acompanhamento e fiscalização do IPC, devendo ser nomeado o gestor e o Fiscal do Contrato os quais se responsabilizarão pelo recebimento e ateste, em conformidade com o art. 117 da lei 14.133/2021. Tendo autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

10. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será executado mediante do Boleto Bancário que deverão ser anexados posteriormente aos autos referentes as inscrições de cada participante.

12. RESPONSÁVEIS

Elaborado por: Kamila Délis da Silva – Assessor Técnico

Aprovado por:

Cariacica/ES, 22 de abril de 2025.

